



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 150, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Diretor Administrativo, Luydi Riêra na companhia deste Presidente a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reuniões na Assembleia Legislativa, na TV Assembleia para a ampliação das janelas de programação da TV Câmara de Itajubá e precauções da programação no período eleitoral e no Tribunal de Contas de Minas Gerais buscar orientações referentes ao GEOBRAS, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 30/06/2014 às 17h00 e de retorno para o dia 03/07/2014 às 17h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondente a 3,0 diárias, totalizando R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 27 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente